

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1470

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião de Câmara realizada em 13 de abril de 2022):

- **Voto de Pesar n.º 16/2022 (Subscrito pela Câmara)**
- Aprovou o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Teresa Gomes Ferreira, nos termos do voto
pág. 484 (19)

- **Voto de Saudação n.º 19/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PS)** - Aprovou o Voto de Saudação pelo cumprimento do Plano Estratégico de Reutilização de Água de Lisboa, nos termos do voto
pág. 484 (20)

- **Voto de Saudação n.º 20/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PCP, do PS, do LIVRE e Vereadora Paula Marques)** - Aprovou o Voto de Saudação ao 48.º Aniversário da Revolução do 25 de abril, nos termos do voto
pág. 484 (21)

- **Voto de Saudação n.º 21/2022 (Subscrito pelos Vereadores do PCP, do PS, do LIVRE, do BE e Vereadora Paula Marques)** - Aprovou o Voto de Saudação aos 80 anos do nascimento de Adriano Correia de Oliveira, nos termos do voto
pág. 484 (21)

- **Voto de Saudação n.º 22/2022 (Subscrito pela Vereadora Paula Marques e pelos Vereadores do PS e do LIVRE)** - Aprovou o Voto de Saudação ao Dia Internacional da Pessoa Cigana, nos termos do voto
pág. 484 (22)

- **Voto de Saudação n.º 23/2022 (Subscrito pela Vereadora do BE)** - Aprovou o Voto de Saudação ao Dia Internacional das Pessoas Ciganas, nos termos do voto
pág. 484 (23)

- **Moção n.º 14/2022 (Subscrita pela Vereadora do BE)**
- Aprovou a Moção «Por um melhor acolhimento e integração dos alunos ucranianos nas escolas de Lisboa», nos termos da moção
pág. 484 (24)

- Moção n.º 15/2022 (Subscrita pela Vereadora do BE)
- Aprovou a Moção «Pela disponibilização de alojamento a professores/as deslocados/as e colocados/as no concelho de Lisboa», nos termos da moção
pág. 484 (25)

- Proposta n.º 146/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou o indeferimento da reclamação apresentada no âmbito do Processo Disciplinar n.º 72/2019 PDI, nos termos da proposta
pág. 484 (25)

- Proposta n.º 147/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a aplicação de sanção disciplinar no âmbito do Processo Disciplinar n.º 37/2020 PDI, nos termos da proposta
pág. 484 (25)

- Proposta n.º 148/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a aplicação de sanção disciplinar no âmbito do Processo Disciplinar n.º 41/2020 PDI, nos termos da proposta
pág. 484 (25)

- Proposta n.º 149/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a abertura do procedimento concursal comum para a categoria de técnico superior (Direito), da carreira de técnico superior, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público, nos termos da proposta
pág. 484 (26)

- Proposta n.º 150/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a adjudicação e a respetiva minuta do contrato dos Lotes 2 e 3, aprovou a não adjudicação e revogou a decisão de contratar relativamente ao Lote 1 e ainda ratificou as retificações do Anexo I ao Caderno de Encargos, do procedimento de «Fornecimento de energia elétrica a instalações e escolas do Município de Lisboa ao abrigo do Acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental - AQ-ELE 2020 - celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP)» - Processo n.º 08/CPR/DA/DCP/2022, nos termos da proposta
pág. 484 (29)

- Proposta n.º 151/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a 7.ª Alteração Orçamental de 2022, nos termos da proposta
pág. 484 (47)

- Proposta n.º 152/2022 (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou a designação dos representantes do Município de Lisboa na Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), nos termos da proposta
pág. 484 (114)

- Proposta n.º 153/2022 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida) - Aprovou indeferir o Recurso Hierárquico e confirmar a decisão recorrida no âmbito do processo n.º 358/DOC/2022, nos termos da proposta
pág. 484 (114)

- Proposta n.º 109/2022 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida) - Aprovou o projeto de arquitetura e o deferimento da obra de alteração do edifício do Convento do Beato, no designado Centro de Eventos, constante do Processo n.º 82/EDI/2021 nos termos da proposta
pág. 484 (127)

- Proposta n.º 154/2022 (Subscrita pela Vereadora Joana Almeida) - Aprovou, condicionado, o projeto de arquitetura para obras de alteração interiores e exteriores, a realizar na fração correspondente ao 2.º andar, lado direito (Bloco C) do imóvel da Praça das Águas Livres, 8/8-I, tornejando para a Rua Gorgel do Amaral, 1/1-A, na freguesia de Campo de Ourique, que constitui a Distribuição n.º e-EDI/2022/125, nos termos da proposta
pág. 484 (128)

- Proposta n.º 135/2022 (Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta) - Aprovou o Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível com a aplicação de requisitos específicos, nos termos da proposta
pág. 484 (129)

- Proposta n.º 135-A/2022 (Subscrita pela Vereadora do BE) - Aprovou a Proposta de alteração à Proposta n.º 135/2022, Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível com a aplicação de requisitos específicos, nos termos da proposta
pág. 484 (130)

- Proposta n.º 135-B/2022 (Subscrita pelos Vereadores do PS) - Aprovou a Proposta de alteração à Proposta n.º 135/2022, Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível com a aplicação de requisitos específicos, nos termos da proposta
pág. 484 (130)

- Proposta n.º 155/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura e pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia) - Aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa medidas adicionais de apoio à atividade económica a Bancas e Quiosques no âmbito do combate à pandemia COVID-19, nos termos da proposta
pág. 484 (156)

- Proposta n.º 156/2022 (Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) - Aprovou a delegação de competências em Diretores dos Agrupamentos de escolas, referente a refeições escolares (monitores de apoio às refeições) ano letivo 2021/2022, nos termos da proposta
pág. 484 (130)

- Deliberação n.º 135/CM/2022 (Proposta n.º 135/2022)
- Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta:

Proposta n.º 135/2022 ⁽¹⁾

Concurso Extraordinário Programa Renda Acessível com requisitos específicos

Assunto: Regulamento Municipal do Direito à Habitação - Programa de Renda Acessível

Pelouro: Habitação.

Serviço: DMHDL.

Considerando que:

Encontra-se em vigor o Regulamento Municipal do Direito à Habitação adiante designado por RMDH, através da Deliberação n.º 420/AML/2019, publicado na 2.ª série do «Diário da República» de 2019/11/29;

Em cumprimento do RMDH, o Município de Lisboa tem vindo a promover a oferta de habitação, quer a famílias de rendimento baixo, no âmbito do arrendamento apoiado, quer a famílias de rendimentos intermédios através do Programa Renda Acessível;

Desde dezembro de 2019, já se realizaram 11 concursos do Programa de Renda Acessível:

Concurso	Total Fogos	Data Sorteio	Origem Fogos
PRA 1	120	Março 2020	Municipal
PRA 2	30	Setembro 2020	Renda Segura
PRA 3	75	Novembro 2020	Renda Segura
PRA 4	48	Janeiro 2021	Renda Segura
PRA 5	118	Maio 2021	Municipal
PRA 6	41	Junho 2021	Renda Segura
PRA 7	116	Setembro 2021	Municipal
PRA 8	128	Novembro 2021	Municipal
PRA 9	32	Novembro 2021	Renda Segura
PRA 10	47	Fevereiro 2022	Municipal
PRA 11	9	Fevereiro 2022	Renda Segura
Total	764		

Se verifica que continua a existir um grande diferencial entre a oferta e a procura de fogos para arrendamento habitacional em Lisboa, considerando que nos Concursos n.ºs 8, 9, 10 e 11, entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022, candidataram-se em média 3729 agregados para 216 habitações:

- PRA8: 5496 agregados para 128 casas;
- PRA9: 2684 agregados para 32 casas;
- PRA10: 4243 agregados para 47 casas;
- PRA11: 2492 agregados para 9 casas.

Decorridos 2 anos sobre a entrada em vigor deste Regulamento e da implementação do aplicativo Habitar Lisboa que serve de “porta de entrada” para os programas

de habitação, foi possível elaborar um relatório da procura de Habitação na cidade de Lisboa, através da análise dos Registos de Adesão efetuados na referida Plataforma, com definição do perfil dos candidatos;

Com base nesse estudo, verifica-se a existência de uma faixa da população, 2208 utilizadores, cujos rendimentos não lhe permitem aceder ao Programa de Renda Acessível (PRA), por auferirem rendimentos inferiores aos limites mínimos ali fixados e que não consegue, também, aceder a uma habitação através do Programa de Arrendamento Apoiado (PAA) por não obter pontuação suficiente que lhe permita afetação de habitação, atentos os critérios de classificação fixados na respetiva matriz constante do Anexo II do RMDH;

A Câmara Municipal de Lisboa pode, nos termos do artigo 30.º, n.º 3 do RMDH, deliberar a aplicação de requisitos específicos, preferenciais ou de discriminação positiva para determinado segmento da população, e a alteração dos limites das gamas de rendas acessíveis, a praticar por tipologia habitacional, previstos no Anexo IV;

Por este facto, pretende-se dar uma resposta ao problema detetado, estabelecendo um limite mínimo e máximo de rendimentos mais baixos para acesso ao próximo Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível, de forma a conseguir permitir a candidatura a uma habitação, a quem não tem conseguido aceder, em face dos limites de rendimentos em vigor no RMDH;

Também o artigo 58.º do RMDH prevê a monitorização e avaliação como suporte de iniciativas de atualização ou revisão de vários componentes que forneça alternativas às componentes do Regulamento;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

A - Aprovar o Concurso Extraordinário do Programa Renda Acessível, o qual vigorará até à efetiva e integral atribuição da bolsa de 38 fogos tal como identificados na lista disponibilizada pelo Gabinete da Vereadora com o Pelouro da Habitação anexada à presente proposta ⁽²⁾, e com a aplicação dos seguintes requisitos específicos:

1 - O valor do rendimento global do Agregado Habitacional, em função da composição do agregado deve ser igual ou superior ao valor mínimo e igual ou inferior ao valor máximo definidos nas alíneas seguintes:

a) Valor Máximo será o correspondente ao valor mínimo atualmente estabelecido para o PRA no ponto 1.1. do Anexo IV do RMDH para um agregado habitacional:

- 1.º Adulto (não dependente) = 100% da RMNA - Retribuição Mínima Nacional Anual, ou seja:

8889 euros, tendo em conta que o valor limite mínimo de acesso ao PRA, em 2020, é 8890 euros.

⁽¹⁾Com as alterações introduzidas pela Proposta n.º 135-A /2022 (apresentada e subscrita pela Vereadora do Bloco de Esquerda) e pela Proposta n.º 135-B /2022 (apresentada e subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista).

⁽²⁾Que fica arquivada nos serviços da DMHDL.

- Por cada adulto adicional (não dependente), acresce 50 %.

b) Valor Mínimo do rendimento global do agregado habitacional será entre 6000 euros e 8000 euros aferido pela capacidade de pagar a renda mínima, entre 150 euros e 200 euros, dependendo da tipologia, fixada nos termos do ponto 3.1.do Anexo IV do RMDH, aplicando-se a taxa de esforço de 30 % aos rendimentos globais do agregado, nos termos do ponto 1.3, alínea a) do referido Anexo IV;

2 - A renda resultará da aplicação da taxa de esforço de 23% ao rendimento global do agregado, por paralelismo à taxa de esforço máxima do regime de Arrendamento Apoiado, fixada nos termos do artigo 21.º-A da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, permitindo rendas inferiores ao estipulado no ponto 3.1 do Anexo IV, reduzindo assim o peso da renda face ao tipo de agregados que serão abrangidos neste concurso;

3 - Submissão da nota de liquidação de IRS do Agregado Habitacional, ou, na sua falta, certidão de dispensa de apresentação de IRS;

4 - Com exceção dos requisitos específicos constantes da presente proposta, o Concurso Extraordinário rege-se pelas normas do Programa de Renda Acessível previstas no artigo 28.º e seguintes do Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH) e respetivos anexos.

B - A CML compromete-se a desenvolver, no prazo de um mês, um plano de recuperação das casas devolutas dos bairros municipais a fim de aumentar o número de casas para serem disponibilizadas para regime de arrendamento apoiado;

C - A CML compromete-se a desenvolver, no prazo de dois meses, um plano para aumentar o número de casas municipais que integram o regime de arrendamento apoiado.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Deliberação n.º 135-A/CM/2022* (Proposta n.º 135-A/2022)
- Subscrita pela Vereadora do BE.

[Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (4 PS, 2 PCR, 1 L, 1 BE e 1 Vereadora Paula Marques) e 7 abstenções (3 PPD/PSD, 2 CDS/PP e 2 Ind.NTL).]

- *Deliberação n.º 135-B/CM/2022* (Proposta n.º 135-B/2022)
- Subscrita pelos Vereadores do PS.

(Aprovada por unanimidade.)

Versão consolidada da Deliberação n.º 135/CM/2022.

- *Deliberação n.º 156/CM/2022* (Proposta n.º 156/2022)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar a delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, referente a refeições escolares (monitores de apoio às refeições), ano letivo 2021/2022, nos termos da proposta

Pelouro: Educação.

Serviço: Departamento de Educação/Equipa de Projeto para a Qualidade das Refeições Escolares.

Considerando que:

1 - Através da Proposta n.º 389/CM/2019 foi aprovada a transferência para os órgãos do Município de Lisboa das competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos que se encontram definidos nesse diploma legal;

2 - Entre essas competências encontra-se o desenvolvimento da ação social escolar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, onde se inclui a gestão do fornecimento das refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (cfr. artigo 35.º do mesmo diploma legal);

3 - Nas escolas básicas integradas dos Agrupamentos de Escolas de Benfica e Pintor Almada Negreiros e na Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, a alimentação das crianças que frequentam o jardim de infância e dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico é fornecida nos refeitórios dos respetivos equipamentos escolares;

4 - Para o regular funcionamento do serviço de refeições dessas crianças e alunos, dada a sua faixa etária, é necessário que seja acompanhado por monitores com perfil específico, de modo a que sejam asseguradas as funções alimentar, pedagógica e de manutenção da ordem e disciplina nos refeitórios;

5 - Este apoio aos alunos está incluído no serviço de refeições contratado pela Câmara Municipal de Lisboa para os jardins de infância e escolas EB1, mas não foi previsto no contrato de fornecimentos de refeições nas escolas básicas integradas do Agrupamento de Escolas de Benfica e do Agrupamento de Escolas Pintor Almeida Negreiros, bem como Escola Básica e Secundária D. Filipa de Lencastre, em que coexistem vários níveis de ensino, com grau de autonomia diferenciados;

6 - Os diretores dos agrupamentos já procediam à contratação de monitores para o acompanhamento das refeições das crianças do pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo antes da gestão destes refeitórios ser transferida para a Câmara Municipal de Lisboa, definindo individualmente com os serviços de educação o rácio de pessoal de apoio necessário em cada refeitório;

7 - Enquanto não entrar em vigor novo contrato de fornecimento de refeições escolares que contemple pessoal de apoio para estes refeitórios, é necessário que